

Boletim Nugepnac nº 55 Ano 2023

Goiânia, 17 de julho de 2023.

Prezados(as) Senhores(as)

Seguem as principais informações sobre demandas repetitivas e recursos com repercussão geral referentes a primeira quinzena do mês julho de 2023 e remanescentes.

Sinopse

TJ

1. Decidir sobre a exequibilidade aos títulos condominiais de condomínios horizontais de lotes;
2. Definir se o valor dos bens imóveis compõe ou não a base de cálculo da taxa judiciária em ações de inventário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

1. Admitido – IRDR TEMA 38/TJGO – IRDR nº 5096093-52.2023.8.09.0051

Tese fixada: “Decidir sobre a exequibilidade aos títulos condominiais provenientes de Condomínios Horizontais de lotes”.

Data da publicação: 03/07/2023.

2. Admitido – IAC TEMA 1/TJGO – IRDR nº 5125146-03.2023.8.09.0076

Tese fixada: “Definir se o valor dos bens imóveis compõe ou não a base de cálculo da taxa judiciária em ações de inventário”.

Data da publicação: 05/07/2023.



Para receber o boletim via WhatsApp, basta enviar a solicitação para (62) 3216-2487.

Sugestões e críticas: nugepnac@tjgo.jus.br



Siga-nos: @nugepnac_tjgo

REALIZAÇÃO:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Gestora de Precedentes sob a Presidência do Desembargador Wilson Safatle Faiad

NUGEPNAC – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas.